

PORTARIA IPREMB Nº 050, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, FLAUZINA APARECIDA DE
PAULA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 55-A, §2º da lei municipal 4.275 de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 648, de 08 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Flauzina Aparecida de Paula, inscrita no CPF sob nº 813.392.166-04, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde, matrícula nº 0201368-1, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 29, apostilada no cargo de Secretário Executivo III, símbolo AC – 014, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de janeiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar Luciano de Souza
Chefe de Comissão de Benefícios
IPREMB Mat. 455968916